



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO
(CILFC) DA PARS S/A**

ENCERRAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Processo Administrativo Nº 01290.901/2025

Edital de Chamamento Público Nº 001/2025

Objeto: Prospecção do mercado imobiliário em Curitiba/PR para futura locação de imóvel não residencial destinado à sede administrativa da Pars S/A ("PARS").

Data da reunião: 02 (dois) de março de 2026.

Horário de início: 11h00min.

Horário de encerramento: 12h00min.

Local: Av. Candido de Abreu, Nº 817, Centro Cívico – Curitiba/PR.

Presentes: (i) Agdiege Guadalupe Zequinão, matrícula funcional Nº 77.744 (Município), Presidente da CILFC; (ii) Anderson Carpen Padovani, matrícula funcional Nº 179.996 (Município), Membro Titular; (iii) Rafael Baroni, matrícula funcional Nº 7.108 (PARS), Membro Titular.

1. ABERTURA

1.1. A reunião foi aberta pela Presidente da CILFC, que apresentou a seguinte pauta:

1.1.1. Análise e eventual aprovação do **Laudo de Visita** (Vistoria) **Técnica** confeccionado pelo Sr. Rafael Baroni (membro da CILFC), conforme deliberado em reunião desta mesma Comissão realizada em 16/dezembro/2025, e elaborado para fins de atendimento ao disposto no **Capítulo VI, Cláusula 8** do Edital do Chamamento Público – “CP” – Nº 001/2025.

1.1.2. Análise e eventual aprovação do **Laudo de Avaliação Mercadológica** do imóvel situado à Av. Cândido de Abreu, Nº 776, salas 2001, 2002, 2003 e 2004, Centro Cívico, nesta Cidade (“IMÓVEL”), de autoria de servidor do Município de Curitiba com atribuição funcional nesse sentido, para fins de **aferição do Valor Mensal do Aluguel** do IMÓVEL, e apresentado para fins de atendimento ao disposto no **Capítulo VII, Cláusula 2.1.1**, do Edital CP Nº 001/2025.

1.1.3. Análise e eventual aprovação do “**Orçamento Estimativo**” apresentado pela World Business Administração e Participações Ltda. – WBAP, para fins de aferição do **Valor Mensal de Amortização**, elaborado para fins de atendimento ao disposto no **Capítulo VII, Cláusula 2.1.2**, do Edital CP Nº 001/2025.

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Após avaliação e discussão e dos documentos apresentados, a CILFC deliberou, por unanimidade:

2.1.1. **APROVAR** o Laudo de Visita (Vistoria) Técnica confeccionado pelo Sr. Rafael Baroni.

2.1.2. **APROVAR** o Laudo de Avaliação Mercadológica do IMÓVEL, de autoria do Sr. Alexander Ruzyló Hnatiuk, Engenheiro Civil integrante do quadro de servidores do Município de Curitiba, já que o Valor Mensal do Aluguel proposto pela WBAP está dentro da **Avaliação Intervalar** consignada no Laudo ora examinado.

2.1.3. **APROVAR** o Orçamento Estimativo apresentado pela WBPA, ante a manifestação (vide E-mail anexado) do Sr. João Henrique da Costa Neto, Auditor Fiscal de Tributos vinculado ao quadro de servidores do Município de Curitiba, *in verbis*:

“Bom dia,

Considerando o escopo das atividades, o valor global orçado para a reforma e as particularidades logísticas (entrada/saída de materiais, restrições de horário e transporte vertical), o custo total apresentado mostra-se compatível com as referências de mercado.

Como parâmetro comparativo, utilizou-se o CUB (R\$/m²) do projeto-padrão comercial de referência, referente a JAN/2026, e aplicou-se um fator de reforma (FR) para contemplar itens típicos de reforma não representados integralmente no CUB de obra nova (demolições/retiradas, caçamba, retrabalhos e logística).

Para JAN/2026, o CUB considerado é de aproximadamente R\$ 2.900/m². Aplicando-se um FR conservador de 10%, obtém-se uma referência de R\$ 3.190/m² (ordem de grandeza: ~R\$ 3,2 mil/m²).

O orçamento analisado resulta em R\$ 1.640/m², valor inferior à referência acima, o que reforça a adequação do valor global apresentado, sem prejuízo de ajustes pontuais por especificações e condições de execução.

Na análise do escopo item a item, não foram identificados indícios relevantes de sobrepreço ou inconsistências materiais.” (grifo nosso).

3. ENCERRAMENTO

3.1. Ao considerarmos o cumprimento de todas as etapas procedimentais previstas no Edital CP Nº 001/2025, e a apresentação de todos os documentos previstos no instrumento editalício, a Comissão concluiu pelo **ENCERRAMENTO** do CP Nº 001/2025.



3.2. Ato contínuo, determinou-se o encaminhamento, à autoridade competente da PARS, de toda a documentação relacionada ao CP Nº 001/2025 e que tenha sido objeto de análise pela CILFC.

3.3. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h00min.

Curitiba/PR, 02 de março de 2026.

Assinaturas dos membros presentes:

Agdiege Guadalupe Zequinão

Presidente da CILFC

Anderson Carpen Padovani

Membro Titular

Rafael Baroni

Membro Titular